

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA TREZE DE  
NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E  
QUATRO**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, António Joaquim Pinto Correia em substituição do Vereador Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Ricardo Jorge Rocha Pereira em substituição da Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

**A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (23/10/2024);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: MERCADINHO DE NATAL/PEDIDO DE APOIO;
  - b) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: FEIRA DAS SOPAS/PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - c) FREGUESIA DE PAVIA: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE MUPI;
  - d) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: ÉPOCA 2024-2025/PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - e) ASRPICA: ALMOÇO DE NATAL/PEDIDO DE APOIO;
  - f) CASA DO BENFICA EM AVIS: PEDIDO DE ESTRADOS;
  - g) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS: PEDIDO DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL;
  - h) MOTARDS D’AVIZ: PEDIDO DO HANGAR DO CLUBE NÁUTICO;
  - i) CIMAA: ESTUDO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TARIFÁRIOS DO TIPO PAYT NO ALTO ALENTEJO/MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE;
  - j) NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/ERROS E OMISSÕES;
  - k) ANACOM: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS APTAS/PEDIDO DE INFORMAÇÃO;
  - l) FERNANDO ROSADO: PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL;
  - m) AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL;
  - n) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL;
4. REQUERIMENTOS:
  - 4.1. LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO/DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE E ARQUIVAMENTO;

5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;
8. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIOS URBANOS;
9. PROPOSTA DE ESTÁGIO/ORDEM DOS ARQUITETOS;
10. ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS PELO PRAZO DE 36 MESES/ABERTURA DO PROCEDIMENTO;
11. ACORDO QUADRO CIMAA/FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA/ADJUDICAÇÃO.

### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

#### A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### 1 – FALTAS JUSTIFICADAS

Faltaram a esta reunião, facto que comunicaram atempadamente, o Senhor Vereador Rui Nunes e a Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental.

##### 2 – QUESTÕES DIVERSAS

###### 2.1 – Senhor António Correia em substituição do Vereador Rui Nunes

###### 2.1.1. Pavilhão da EB 2,3 Mestre de Avis

Teve conhecimento de que as tabelas de basquetebol do pavilhão da Escola EB 2,3 Mestre de Avis estão na rua desde o mês de setembro. Quem é que colocou as tabelas no exterior? Se foi dada autorização, qual o motivo? Se não têm conhecimento, fica preocupado, porque são tabelas de interior.

O pavilhão tem um espaço exterior. Vão ser feitas alterações/melhoramentos na área envolvente?

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino referiu que desconhece a situação das tabelas, pelo que questionou os serviços competentes, tendo, posteriormente informado, que as tabelas foram colocadas no exterior pelo Clube de Futebol “Os Avisenses”. Os serviços confirmaram com a Escola EB 2,3 Mestre de Avis que essas tabelas não são as homologadas e serão retiradas pelo Município por motivos de segurança. As novas encontram-se dentro do pavilhão.

O Senhor Presidente informou que as obras estão a ser feitas e acompanhadas de acordo com as diretrizes definidas pelo Ministério da Educação. Por decisão do Executivo, a zona envolvente do pavilhão irá ser requalificada. Mencionou ainda, as intervenções já realizadas e as que estão por realizar no edifício e espaço exterior.

###### 2.2 – Senhor Ricardo Pereiro, em substituição da Vereadora Margarida de Abreu Quental

###### 2.2.1. HBR, Lda./Prestação de serviços

Verificou que foi celebrado contrato de prestação de serviços para assessoria estratégica de comunicação com a empresa HBR, Lda., pelo prazo de 14 meses, no montante de 31 472 € + IVA. A que se refere este contrato? E qual o objeto final para esta necessidade de recurso a serviços externos?

O Senhor Presidente informou que a contratação desta empresa é um investimento estratégico. Pretende apoiar o Município na área da comunicação institucional, nomeadamente

ao nível da divulgação, de publicações, páginas de internet, etc. Pretende-se dar uma nova imagem e melhorar o nível de visibilidade do Município.

#### 2.2.2. Casa Mortuária

Mesmo com as prorrogações gratuitas terminadas há mais de um ano e estando a ser aplicadas as sanções contratuais previstas, a obra de construção da Casa Mortuária continua sem avançar, tendo sido a última prorrogação finalizada em 19/07/2023. Qual o montante total cobrado ao empreiteiro das multas por incumprimento? Entende que o Município, tendo em conta esta sequência de eventos que já ultrapassaram a razoabilidade há muito tempo, deve tomar medidas mais severas quanto à conclusão da obra.

O Senhor Presidente respondeu que a construção da Casa Mortuária está a ser acompanhada pelos Serviços Técnicos. Problemas que têm surgido, estão a ser vistos para ser resolvidas o mais rapidamente possível.

#### 2.2.3. Fundos Europeus/Processos

Continua a aguardar que lhe sejam enviados os mapas de pipeline, dos projetos do Município associados aos fundos europeus, mapas estes que foram solicitados, pela primeira vez, na reunião de Câmara de 10 de julho de 2024.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca solicitou aos serviços que lhe fizessem chegar o documento referido, tendo, de seguida, feito a entrega do mesmo.

#### 2.3 – Vereadora Salomé Guilhermino

##### 2.3.1. Piscina Municipal

Na reunião realizada a 25 de setembro comunicou que a piscina municipal tinha sido nomeada, pelos seus utilizadores, para o prémio 5 estrelas regiões. Tendo o Vereador Rui, na última reunião, colocado algumas questões, informou que o número de entradas na piscina foi de 22.459, tendo registado um aumento de 27% em relação ao período homólogo. Informou também, que estão a ser feitas obras de melhoria na piscina para a próxima época balnear.

#### 2.4 – Vereadora Inês Fonseca

##### 2.4.1. Espelhos de trânsito/Benavila

Na última reunião, a Vereadora Margarida solicitou a colocação de espelhos, em Benavila. Foi colocado um na Rua Dr. Júlio Varela da Conceição Silva, mas no cruzamento da Casa do Povo verificou-se que não há falta espelho. Por isso, solicitou esclarecimento sobre a localização exata para os serviços avaliarem a situação.

### B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

Os Senhores, António Correia e Ricardo Pereiro, não participou na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

#### 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia oito de novembro de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.441.067,56€
- Fundos de maneo.....	5.652,00€
- Em cofre .....	2.740,72€

### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar a cedência de material e de transporte para um Mercadinho de Natal, a ter lugar no dia 01 de dezembro de 2024, em Alcórrego.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, de acordo com as disponibilidades existentes.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal para efeitos de ratificação.

b) Uma comunicação da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar duas carrinhas para transportar grupo de cantares de Vale do Peso, no dia 26 de outubro de 2024, para Valongo (Festival das Sopas).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do transporte solicitado.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

c) Uma comunicação da Freguesia de Pavia a solicitar autorização para colocação de mupi, na entrada da vila (Pavia-Avis), para dar conhecimento da Festa de S. Martinho, no dia 10 de novembro, e do Festival “Fio a Pavia”, no dia 16 de novembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, responder favoravelmente ao solicitado.

d) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar transporte para a deslocação das equipas de futsal até final do ano de 2024 e, parcialmente, até meados de 2025, tendo enviado, para o efeito, a respetiva calendarização.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência de transporte, até ao dia 10 de novembro, e ceder transporte nas datas posteriores, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Ricardo Pereiro não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

e) Uma comunicação da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis a solicitar transporte para os Núcleos de Ervedal e de Valongo, bem como um palco, para o próximo dia 09 de dezembro, no âmbito do seu almoço de Natal, a realizar em Avis.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Um ofício da Casa do Benfica em Avis a solicitar o empréstimo de estrados para a XX Noite de Fados, realizada no dia 02 de novembro, bem como para a festa de passagem de ano.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência dos estrados para o evento do dia 02 de novembro e ceder os estrados solicitados para a festa de passagem de ano, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação da Santa Casa da Misericórdia de Avis a solicitar a cedência do auditório da Biblioteca Municipal, no dia 31 de outubro de 2024, para a realização de reunião do Secretariado Regional de Portalegre.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Inês Fonseca, datado do dia 22 de outubro de 2024, a ceder o espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Um ofício da Associação Motociclista do Concelho de Avis a solicitar o empréstimo do hangar do Clube Náutico para servir de apoio à campanha “Novembro Azul” e ao 12.º TT Motards d’Avis - Armindo Neves, eventos a realizar nos próximos dias 23 e 30 de novembro, respetivamente.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a questionar sobre o interesse do Município em integrar procedimento conjunto para desenvolver o “Estudo para a Implementação de Tarifários do Tipo PAYT no Alto Alentejo”, o qual terá um custo aproximado de 3.843,86€ (valor com iva) para Avis.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar interesse em integrar o referido procedimento conjunto, a lançar pela CIMAA.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

j) Uma comunicação de Nova Gente - Empreitadas, S.A. a enviar proposta de erros e omissões referente aos trabalhos complementares a preços contratuais e não contratuais a executar na empreitada de Construção do Campus Escolar Mestre de Avis.

O Gestor do Contrato informou o seguinte:

“A fiscalização validou, por informação datada de 08-10-2024, um conjunto de erros e omissões, os quais importam em 160.260,09€.

A reclamação contra erros e omissões foi apresentada em 20-02-2023, decorridos 110 dias sobre a data da consignação, a qual ocorreu em 09-11-2022.

Ainda que se considere que os trabalhos em causa não pudessem ser identificados na fase de formação do contrato, conforme aceite pela fiscalização, também o empreiteiro não cumpriu o prazo previsto de 60 dias previsto no n.º 6 do artigo 378.º do CCP, pelo que deverá ser responsável por suportar metade do valor dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões, conforme decorre do mesmo preceito legal.

Para além disso e, por força do disposto na alínea a) do n.º 6 do mm artigo 378.º, caso os erros e omissões decorram do incumprimento de obrigações de conceção, o que parece ser o caso, deve o dono de obra exercer o direito que lhe assiste a ser indemnizado por parte do projetista.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 23 de outubro de 2024, a aprovar, em conformidade com o parecer técnico do Gestor do Contrato, os erros e omissões no valor de 160.260,09€ e, por força do n.º 6 do artigo 378.º do CCP, o empreiteiro será responsabilizado por suportar metade do valor desses trabalhos.

Mais deliberou, também por unanimidade, proceder à notificação do projetista de que o Município pretende exercer o direito de ser indemnizado, por força do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos.

k) Uma comunicação de ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações a notificar, novamente, o Município para informar sobre o motivo pelo qual a informação que disponibiliza no Sistema de Informação de Infraestruturas Aptas (SIIA) continua a apresentar as irregularidades já reportadas e quais as medidas que, até ao presente, adotou com vista ao respetivo suprimento.

Em relação a este assunto, e, após análise dos dados em SIG (Sistemas de Informação Geográfica), foi presente informação técnica a expor os motivos pelos quais existem irregularidades na plataforma SIIA, e a propor a criação e aprovação de regulamentos para a atribuição de direitos de passagem e para a utilização das infraestruturas aptas.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta da Senhora Vereadora Inês Fonseca, proceder à abertura do procedimento para a elaboração de Regulamento Municipal de Licenciamento de Redes e Estações de Telecomunicações.

l) Uma comunicação de Fernando Rosado a solicitar apoio para participação na 38.ª Baja Portalegre 2024 (mota), que teve lugar nos dias 17, 18 e 19 de outubro, através de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, como entidade não legalmente constituída.

Neste contexto, foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada e proposto a atribuição de um apoio no montante de 300,00€ (trezentos euros), bem como informar o interessado que as ações apoiadas pelos programas de apoio, quando sejam divulgadas ou publicitadas, têm de referir o apoio concedido pelo Município, tendo visível a identificação do Município de Avis. No sentido da formalização do apoio a conceder, é proposto a celebração de protocolo de cooperação.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro

no montante referido e ratificar a aprovação das demais propostas, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

m) Um ofício da Amigos do Concelho de Avis - Associação Cultural a solicitar apoio através de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual para a iniciativa Escritos & Escritores - Avis 2024 - 13.ª edição, que decorreu nos dias 18, 19 e 20 de outubro.

Neste contexto, foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada e proposto a atribuição de um apoio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), bem como informar a Associação que os materiais produzidos terão que ter visível a identificação Município de Avis. No sentido da formalização do apoio a conceder, é proposto a celebração de protocolo de cooperação.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante referido e ratificar a aprovação das demais propostas, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

n) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar a concessão de apoio através de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual uma vez que pretende realizar diversas iniciativas, bem como dar continuidade às suas atividades na corrente época desportiva.

Neste contexto, foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada e proposto a atribuição de um apoio no montante de 1000,00€ (mil euros), bem como informar o Clube de Futebol “Os Avisenses” que os materiais a produzir terão que ter visível a identificação Município de Avis e ser apresentados para aprovação antes da sua execução, e que a utilização do Pavilhão do Agrupamento de Escolas de Avis terá de ser conjugada com pedidos de outras entidades. No sentido da formalização do apoio a conceder, é proposto a celebração de protocolo de cooperação.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Ricardo Pereira não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

#### 4 – REQUERIMENTOS:

##### 4.1 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO/DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE E ARQUIVAMENTO

O requerente foi notificado nos termos da audiência dos interessados. Findo o prazo estabelecido, não foi recebida qualquer resposta (P.º N.º 22/2021).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença e proceder ao arquivamento do processo.

#### 5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 135.096,50€ (cento e trinta e cinco mil, noventa e seis euros e cinquenta cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 250.534,30€ (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e quatro euros e trinta cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 7 – ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes alterações permutativas às demonstrações orçamentais:

- Alteração número dez, alteração permutativa ao orçamento da despesa número nove, no valor de 123.845,00€ (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número dez, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número nove, no valor de 91.845,00€ (noventa e um mil, oitocentos e quarenta e cinco euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número dez, alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número oito, no valor de 41.500,00€ (quarenta e um mil e quinhentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

Pelo Senhor António Correia foi presente a seguinte declaração de voto: “As alterações ora propostas incluem cortes que, no mínimo, são preocupantes, especialmente em áreas tão sensíveis para o desenvolvimento do Concelho.

Um exemplo claro reside no corte de 21.000,00 € no Programa Jovens em Movimento, uma iniciativa relevante ao longo dos últimos anos no que respeita ao apoio e inclusão dos jovens do Concelho.

Outro ponto crítico é o corte nas políticas de prevenção e combate ao abandono escolar onde se cortam 3.000,00 €, o que prejudica o esforço para garantir que todos os alunos tenham condições para terminar os seus estudos. Não se compreende.

A redução de 4.500,00€ na aquisição de equipamentos para as Ludotecas é mais um forte sinal de desinvestimento que afeta diretamente o desenvolvimento educativo e lúdico das crianças e jovens, limitando assim o acesso a recursos que são fundamentais para o seu crescimento e aprendizagem. Outro caso em que não se percebe a necessidade de cortar recursos disponíveis.

São igualmente identificáveis cortes na requalificação do Campo de Jogos 25 de Abril (-15.000,00 €), uma infraestrutura importante para o desenvolvimento e promoção da atividade física e desportiva.

Estas reduções financeiras não são apenas números, mas demonstram um desinvestimento nas áreas mais vulneráveis e nas necessidades mais prementes da nossa população. Não se compreende que se verifique uma redução transversal nos compromissos assumidos pela Câmara Municipal, em áreas tão sensíveis e relevantes para a vida do Concelho, atingindo a Educação e Formação dos Jovens.”

O Senhor Presidente referiu que não houve nem há desinvestimento, nomeadamente na área da educação. A situação acima descrita não corresponde à realidade revelando um grande desconhecimento. Em relação ao programa Jovens em Movimento, não houve, efetivamente, cortes na dotação aprovada para o ano 2024, o valor aprovado foi de 42.910€ conforme pode ser confirmado nos documentos enviados na devida altura. O programa divide-se em três períodos sendo que para o primeiro foi comprometido e pago 12.356€, no segundo 16.032€ e no terceiro 14.260€, num total de 42.648€. Além deste programa, o Município tem o Avis+, também para jovens, que nesta data já foi comprometido e pago 69.412,50€.

No combate ao abandono escolar, também não houve corte, a rubrica refere-se a trabalhos especializados, sendo que o Município não teve necessidade de contratar serviços externos que se enquadram nesta rubrica. Em relação às ludotecas, também não se verificou, pelo contrário, foi recentemente adjudicado pelo valor de cerca de 4.970,00€ para melhorar o espaço exterior da mesma.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino referiu que o montante do Programa Jovens em Movimento, por exemplo, foi menor, em função de se terem verificado menos jovens inscritos, e não pelo facto do Município ter feito qualquer diminuição no valor deste apoio. Acrescentou, ainda, que nunca foi negada a entrega de qualquer inscrição depois do prazo.

#### 8 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIOS URBANOS

Pelo Senhor Presidente foram presentes despachos, por si efetuados, nos dias 24 e 30 de outubro de 2024, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a determinar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre prédios localizados na Rua António Alberto Ferreira Franco e na Rua dos Mercadores, ambos em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos exarados pelo Senhor Presidente.

#### 9 – PROPOSTA DE ESTÁGIO/ORDEN DOS ARQUITETOS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Chefe de Divisão Municipal, Helder Pereira, a propor a realização de estágio profissional, na área de Arquitetura, com a duração de 12 meses, precedido da celebração de contrato entre o estagiário(a) e o Município, bem como o pagamento de uma bolsa durante o decurso do período de estágio (obrigações definidas para inscrição na Ordem dos Arquitetos), ficando o próprio responsável por orientar o mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação apresentada, aprovar a realização do estágio, bem como o pagamento da bolsa proposta.

#### 10 – ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS PELO PRAZO DE 36 MESES/ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta da Chefe da Divisão de Administração Geral, Lucília Silva:

Proponho que a Câmara Municipal de Avis delibere:

- Aprovar a decisão de contratar com recurso a concurso público, com publicação no Diário da República, com preço base de 120.000€, acrescido de Iva à taxa de 23%;

- Aprovar, de acordo com o disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo a concurso público, com publicação de anúncio no Diário da República, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do referido Código;

- Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação deste contrato, dos quais fazem parte o Caderno de Encargos e o Programa do Procedimento;

- Designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, sendo este constituído por:

- Presidente – Lucília Maria Ramos Correia da Silva – Técnica Superior;

- 1.º Vogal – Vera Mónica Matos Varela – Técnica Superior;

- 2.º Vogal – Nuno Miguel Rosado Ildefonso – Encarregado Operacional;

- Vogal Suplente – Edgar Filipe Pereira de Matos – Assistente Técnico;

- Vogal Suplente – António Joaquim Proença Mota Primo – Encarregado Operacional;

- Designar, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, para gestor do contrato o trabalhador Nuno Ildefonso, Encarregado Operacional;

- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual, com repartição de encargos para os anos de 2025, 2026 e 2027.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## 11 – ACORDO QUADRO CIMAA/FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA/ADJUDICAÇÃO

Pela Senhora Vice-Presidente foi presente a seguinte informação da Chefe da Divisão de Administração Geral, Lucília Silva:

Em 07/10/2024, foi elaborado “Relatório de proposta de adjudicação/informação” sobre a proposta recebida da GALP/Petrogal, SA, para a Câmara deliberar sobre a adjudicação e aprovação da minuta.

Contrário ao que era indicado foi elaborado contrato com validade até 16/03/2025.

Através de email, foi contestada essa data, porque apesar do contrato assinado em 17/03/2021 entre a CIMAA e a GALP, entre o Município de Avis e a GALP/Petrogal, SA, o contrato só foi assinado em 06/08/2021.

Indagada a CIMAA sobre o assunto, a sua resposta veio reforçar o entendimento e o que tinha comunicado à GALP/Petrogal, SA.

Esse contrato foi inicialmente assinado por 36 meses e terminou em 07/08/2024, não tendo sido comunicado atempadamente a necessidade de voltar a elaborar contrato por mais 12 meses, possibilidade essa prevista no Acordo Quadro.

Agora, devido à contestação pela GALP/Petrogal, SA que o contrato só será possível até março de 2025, verifica-se que a GALP não vai cumprir o Acordo Quadro, uma vez que existia a possibilidade de ser 36 meses, mais 12 meses, ou seja, quatro anos, conforme artigo 256.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, e, desta forma, serão só mais 8, para além dos 36 meses já contratualizados.

Assim, pretende-se que a Câmara, Órgão com competência para deliberar sobre a adjudicação, delibere se aceita as condições agora impostas pela GALP/Petrogal, SA, ou se pretende contestar as mesmas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e atendendo ao conteúdo da informação apresentada, celebrar contrato para fornecimento de energia elétrica com a Petrogal, S.A., até 16 de março de 2025, data final de vigência do Acordo Quadro da CIMAA.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

## C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas a), c), d), h), i), l), m) e n); B)9 e B)11.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Técnico Superior, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.